

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL (NIR)

Sítio Cachoeira, s/n – Zona Rural - Jacaraú/PB.
CEP – 58.278-000- CNPJ – 41.226.705/0001-09

Areial / PB, 17 de junho de 2024

OFÍCIO Nº 033/2024 (NIR)

À
Comissão Especial do Programa Parceiros da Habitação (PPH)

ASSUNTO: Continuidade da obra referente a construção de 56 unidades habitacionais pelo Programa Parceiros da Habitação no município de Areial/PB.

ENTIDADE PARCEIRA: Núcleo de Integração Rural (NIR)

PROGRAMA: Parceiros da Habitação (PPH)

MUNICÍPIO: Areial / PB.

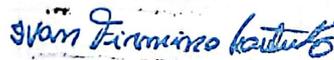
Nº DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO E COMPROMISSO : 0012/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa. estamos através deste, encaminhando o requerimento das 08 (oito) famílias solicitando a continuidade da obra no município de Areial/PB, o qual teve sua data de vigência expirada na data de 01/04/2024, tendo em vista uma falha nossa, em não solicitar a prorrogação no tempo hábil e nesse sentido, não queremos prejudicar as famílias que ainda não receberam suas casas.

Portanto solicitamos que seja avaliada a possibilidade de continuidade dessa obra de modo a não prejudicar essas famílias.

Atenciosamente,



IVAN FIRMINO COUTINHO
(Presidente do Núcleo)



REQUERIMENTO

Areal / PB, 14 de junho de 2024

AO
Núcleo de Integração Rural - NIR

ASSUNTO: Continuidade da obra referente à construção de 56 unidades habitacionais pelo Programa Parceiros da Habitação

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa., estamos através deste solicitando a continuidade da contratação do Núcleo de Integração Rural-NIR para finalização das 08 (oito) unidades restantes do Convênio, tendo em vista o excepcional interesse público e de forma a não se causar prejuízos a estas famílias mais vulneráveis que foram selecionadas para as unidades habitacionais que estão sendo construídas pelo Programa Parceiros da Habitação - PPH, através do Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso no município de Areal/PB. O referido Termo teve sua data de vigência expirada na data de 01/04/2024, por um descuido/falha do NIR, já que o mesmo deixou de solicitar a prorrogação no tempo hábil à CEHAP e nesse sentido, está sendo prejudicada parte das famílias que não receberam suas casas.

Entendemos que haveria prejuízo à parte do grupo a ser beneficiado, isto em face de que uma nova contratação (a ser firmada com outro Ente Parceiro), poderia não ocorrer na celeridade que nossa condição de habitabilidade requer, já que tal processo demandaria a contratação através de procedimento de chamamento e ou licitação, o que atrasaria a conclusão da obra e frustraria a nossa expectativa quanto ao recebimento das unidades.

Apresentamos abaixo nossa lista de beneficiários que ainda não receberam as casas e que reivindicam a urgência para a conclusão das moradias.

Sendo o que temos para o momento e certo de que seremos atendidos, renovamos votos de alta estima e consideração.

SEQ.	BENEFICIARIO	CPF	ASSINATURA
1	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	314.499478-24	Cláudia dos Santos Silva de Lima
2	CRISTIANA BALBINO BENTO	034.337.124-33	Cristiana Balbino Bento
3	FABIANA DOS SANTOS NOUGUEIRA	093.562.514-36	Fabiana dos Santos Nogueira
4	JANEIDE DA SILVA	931.502.374-91	Janeide da Silva

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner



CHPPRC202401557V01

5	JOSCY IZIDRO DOS SANTOS	049.157.384-77	<i>Joscy Izidro dos Santos</i>
6	KATIA SOARES DA SILVA MELO	051.205.214-01	<i>Katia Soares da S. Melo</i>
7	KELLY DAYANE BARROS DA SILVA RAMOS	716.988.714-22	<i>Kelly Dayane Barros da Silva Ramos</i>
8	MARIA GRACIETE DA SILVA	022.078.154-04	<i>Maria Graciete da Silva</i>

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner



CHPPRC202401557V01